



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

15ª Vara Cível de Brasília

Número dos autos: 0701577-07.2017.8.07.0001

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

AUTOR: CON CRET ENGENHARIA LTDA - ME

EXECUTADO: FORTIUM - EDITORA E TREINAMENTO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL",
NUCLEO INSTITUCIONAL DE ENSINO BRASDADOS GYN LTDA

ADITAMENTO

Nos termos da Portaria 1/2016, adito o laudo de avaliação em razão do mandado de avaliação ter vindo com um erro quanto a quantidade dos itens a serem avaliados. Na verdade, o correto é a quantidade indicada no mandado de remoção. Esse erro foi percebido pelos depositários públicos deste Tribunal, que entraram em contato comigo pedindo que fosse realizado esse aditamento.

ADITAMENTO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

Letícia Andrade Pertence, Oficiala de Justiça Avaliadora, em cumprimento à respeitável decisão, exarada pelo Juízo de Direito da 15ª VARA CIVEL DE BRASILIA, tendo em vista o contido nos autos do processo n.º 0701577-07.2017.8.0001, passa a avaliar o bem abaixo transcrito:

36 (trinta e seis) CPU's com monitores e cabos de força. (NÃO FOI POSSÍVEL TESTAR OS EQUIPAMENTOS). Os quais avalio em R\$140,00 (cento e quarenta) reais cada.



599 (quinhentos e noventa e nove) cadeiras com assentos estofados, com apoio de braço formicado e guarda volumes na parte inferior, todas em péssimo estado de conservação, bem sujas e algumas quebradas e/ou enferrujadas em razão do tempo, onde se encontram todas empilhadas umas sobre as outras, conforme foto em anexo. Que avalio em 10,00(dez) reais cada.

112 (cento e doze) cadeiras escolares de plástico rígido, com apoio de braço formicado e guarda volumes na parte inferior, todas em péssimo estado de conservação, bem sujas e algumas quebradas e/ou enferrujadas em razão do tempo, onde se encontram todas empilhadas umas sobre as outras, conforme foto em anexo. Que avalio em R\$10,00 (dez) reais cada.

Total da Avaliação: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais).

Metodologia empregada: Utilização de preço indicado em sites da internet, levando-se em consideração o estado geral dos bens descritos.

Brasília, 05 de maio de 2025.

Leticia Andrade Pertence Andrighetti

Oficial de Justiça

Mat. 313398

